

PORTARIA N.º 82.2000

“RETIFICA A PORTARIA N.º 77.2000”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria n.º 77.2000 de 19 de outubro de 2000, onde citado o artigo 76 do Regime Jurídico Único, altera-se para 70 e ainda com fulcro neste artigo 70 exclui-se o acréscimo de juros de 1% (um) por cento ao mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de novembro de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento